

Estudo Técnico Preliminar para Serviços Anatomopatológicos 2026

Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí

Credenciamento de laboratórios de anatomia patológica

Unidade requisitante	Secretaria Municipal da Saúde de Ijuí
Objeto	Serviços de exames anatomopatológicos de peças oriundas de biópsias
Exercício	2026
Processo administrativo	_____ _____

Este Estudo Técnico Preliminar examina a necessidade e a viabilidade do credenciamento de laboratórios para a realização de exames anatomopatológicos destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Ijuí. A análise conclui pela viabilidade da contratação, em caráter continuado e sem exclusividade, mediante credenciamento de prestadores que atendam às exigências técnicas e administrativas, com pagamento somente pelos procedimentos previamente autorizados, realizados, registrados e aceitos.

1 Identificação da necessidade

A Secretaria Municipal da Saúde necessita assegurar a continuidade do diagnóstico anatomopatológico dos materiais obtidos em biópsias realizadas na rede de atenção à saúde. Esses exames são indispensáveis para a confirmação diagnóstica, a definição de condutas clínicas ou cirúrgicas e o acompanhamento dos usuários do SUS, especialmente diante da suspeita de doenças neoplásicas e de outras alterações que dependam de análise histopatológica.

A insuficiência ou interrupção desse serviço pode atrasar diagnósticos, prolongar a incerteza clínica, comprometer o início oportuno do tratamento e gerar acúmulo de demanda. A contratação de prestadores externos aptos permite complementar a capacidade assistencial do Município e manter um fluxo regular, rastreável e regulado.

2 Alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação está vinculada às atribuições da Secretaria Municipal da Saúde relacionadas à garantia de acesso a ações e serviços de diagnóstico no âmbito do SUS. O objeto deverá constar do Plano de Contratações Anual ou de instrumento de planejamento equivalente, quando aplicável, e sua execução ficará condicionada à existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira.

Antes da formalização do procedimento, a unidade competente deverá confirmar o vínculo da demanda com os instrumentos municipais de planejamento em saúde e registrar, no processo administrativo, a dotação e a fonte de recursos correspondentes.

3 Requisitos da contratação

A solução deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- credenciamento de pessoas jurídicas legalmente constituídas e habilitadas para executar serviços de anatomia patológica;
- licença ou alvará sanitário vigente e registros profissionais exigíveis para o estabelecimento e o responsável técnico;
- responsável técnico habilitado para a emissão dos laudos anatomopatológicos;
- estrutura física, equipamentos, equipe, insumos, controles de qualidade e rotinas compatíveis com os procedimentos;
- execução dos serviços no Município de Ijuí, em estabelecimento previamente aceito pela Administração;
- realização dos exames somente após autorização da Regulação da Secretaria Municipal da Saúde;
- prazo máximo de 15 dias úteis para execução e disponibilização do resultado, contado do recebimento regular da amostra, ressalvadas técnicas complementares devidamente justificadas;
- inserção obrigatória dos laudos no prontuário eletrônico do paciente no Sistema Informatizado do Município, SINNC;
- rastreabilidade e guarda das amostras, blocos, lâminas e laudos conforme as normas aplicáveis;
- proteção dos dados pessoais e das informações de saúde, preservação do sigilo e adoção de medidas de segurança;
- manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência e correção, complementação ou repetição sem custo adicional de inconformidades atribuíveis à execução.

4 Estimativa das quantidades

As quantidades foram definidas no Termo de Referência como estimativas mensais baseadas na necessidade assistencial projetada. Elas não constituem obrigação de consumo integral nem asseguram demanda mínima às futuras credenciadas. A execução ocorrerá conforme a demanda efetivamente autorizada pela Regulação.

Item	Código	Procedimento	Un	Qtd mês	Qtd ano
1	41631	Biópsia de peças pequenas	un	400	4.800
2	41632	Biópsia de peças médias	un	150	1.800
3	41633	Biópsia de peças grandes	un	50	600
4	11240	Biópsia de próstata incluindo 6 fragmentos	un	80	960

A estimativa anual resulta da projeção dos quantitativos mensais por 12 meses. Durante a execução, os quantitativos deverão ser acompanhados pela fiscalização e poderão variar segundo a demanda clínica, sem alteração do objeto e respeitados os limites orçamentários e contratuais.

5 Levantamento de mercado e análise das alternativas

Para atender à necessidade, foram consideradas as alternativas a seguir:

Alternativa	Aspectos favoráveis	Limitações
Execução direta pelo Município	Maior controle direto sobre a operação.	Exigiria laboratório próprio, equipamentos, insumos, equipe especializada, licenças, manutenção e capacidade permanente; não há indicação, no Termo de Referência, de estrutura municipal suficiente para absorver a demanda.
Licitação para prestador exclusivo	Pode concentrar gestão e comunicação em um único contratado.	Reduz a pluralidade de prestadores, pode limitar a capacidade disponível e cria maior dependência de uma única estrutura para serviço continuado.
Credenciamento sem exclusividade	Permite habilitar todos os interessados aptos, ampliar a capacidade, distribuir a demanda por critérios objetivos e pagar somente os serviços autorizados e executados.	Exige regras claras de distribuição, fiscalização uniforme e integração operacional com todos os credenciados.

A alternativa recomendada é o credenciamento sem caráter de exclusividade, por se mostrar adequada à natureza padronizável e continuada dos serviços e à possibilidade de contratações simultâneas em condições uniformes. A solução amplia a capacidade de atendimento, reduz a dependência de um único prestador e permite adequar a execução à demanda regulada, desde que o edital estabeleça critérios objetivos, impessoais e rastreáveis para a distribuição dos encaminhamentos.

6 Descrição da solução

A solução consiste no credenciamento de laboratórios de anatomia patológica para receber e conferir amostras, realizar o processamento histológico e a análise anatomopatológica, emitir laudo por profissional habilitado e disponibilizar o resultado no prontuário eletrônico do paciente no SINNC.

O preço unitário deverá compreender todos os custos indispensáveis à execução, incluindo pessoal, responsável técnico, insumos, materiais, equipamentos, controles de qualidade, acondicionamento interno, guarda do material, emissão de laudos, tributos e demais encargos. A classificação das peças em pequenas, médias ou grandes seguirá o protocolo técnico adotado pela Secretaria e o instrumento de autorização, sem alteração unilateral para fins de faturamento.

Os procedimentos somente serão realizados após autorização da Regulação. A credenciada deverá conferir a identificação, o acondicionamento e a integridade da amostra no recebimento, comunicar inconformidades, manter a rastreabilidade e inserir o laudo no SINNC. A medição será mensal e abrangerá apenas exames autorizados, concluídos, registrados no sistema e aceitos pela fiscalização.

7 Estimativa do valor da contratação

Código	Procedimento	Qtd mês	Valor unitário	Total mensal	Total anual
41631	Biópsia de peças pequenas	400	R\$ 75,00	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
41632	Biópsia de peças médias	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	R\$ 234.000,00

Código	Procedimento	Qtd mês	Valor unitário	Total mensal	Total anual
41633	Biópsia de peças grandes	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
11240	Biópsia de próstata incluindo 6 fragmentos	80	R\$ 82,00	R\$ 6.560,00	R\$ 78.720,00
Valor total estimado				R\$ 63.560,00	R\$ 762.720,00

O valor estimado para 12 meses é de R\$ 762.720,00, correspondente à estimativa mensal de R\$ 63.560,00. Os valores unitários e o valor global são preliminares e deverão ser confirmados pela pesquisa de preços e pelo procedimento administrativo de 2026 antes da aprovação definitiva da contratação.

8 Justificativa para o parcelamento

O objeto será remunerado por procedimento efetivamente executado, o que representa parcelamento por item e por demanda. Não se recomenda a formação de lote exclusivo nem a concentração obrigatória em um único prestador, pois os procedimentos são individualizáveis, possuem códigos e preços unitários próprios e podem ser executados por diferentes laboratórios habilitados.

O credenciamento permite a contratação paralela e não excludente. A distribuição deverá observar regra previamente divulgada, objetiva e impessoal, considerando capacidade operacional, necessidade do usuário, continuidade assistencial, fluxo de encaminhamento e conveniência administrativa, sem preferência indevida.

9 Contratações correlatas e interdependentes

A execução relaciona-se aos serviços assistenciais que realizam a coleta das biópsias, ao transporte e acondicionamento das amostras, à regulação municipal, ao prontuário eletrônico SINNC e aos serviços clínicos e cirúrgicos que utilizarão os resultados. Essas atividades são interdependentes no fluxo assistencial, mas não precisam integrar o mesmo objeto de contratação.

A Secretaria deverá assegurar que o fluxo de coleta, identificação, conservação e encaminhamento esteja definido e seja compatível com as exigências do laboratório, preservando a integridade das amostras e evitando perdas ou repetição de procedimentos.

10 Resultados pretendidos

- assegurar continuidade e disponibilidade dos exames anatomopatológicos aos usuários do SUS;
- reduzir atrasos na confirmação diagnóstica e na definição de condutas;
- ampliar a capacidade de atendimento por meio da habilitação de prestadores aptos;
- garantir rastreabilidade das autorizações, amostras, laudos e pagamentos;
- disponibilizar os resultados no prontuário eletrônico do paciente no SINNC;
- remunerar somente procedimentos autorizados, realizados e aceitos;
- fortalecer a fiscalização de prazos, qualidade técnica e conformidade do faturamento;
- preservar sigilo, proteção de dados e segurança das informações de saúde.

11 Providências prévias à contratação

- confirmar a estimativa de preços por pesquisa de mercado e registrar a metodologia utilizada;
- indicar a dotação orçamentária, a fonte de recursos e a disponibilidade financeira;
- definir no edital o critério objetivo de distribuição da demanda entre as credenciadas;

- designar gestor e fiscais, com atribuições claras e capacidade para conferir autorizações, prazos, laudos e faturamento;
- validar o protocolo de classificação de peças pequenas, médias e grandes;
- formalizar o fluxo de recebimento, identificação, acondicionamento, transporte e comunicação de inconformidades das amostras;
- providenciar perfis de acesso e orientações para inserção obrigatória dos resultados no SINNC;
- definir modelos de relatório mensal, ateste, registro de ocorrências e controle de quantitativos;
- verificar a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e no uso do sistema.

12 Impactos ambientais e medidas de sustentabilidade

A atividade envolve materiais biológicos, reagentes, lâminas, blocos, embalagens e resíduos de serviços de saúde. As credenciadas deverão observar as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento, armazenamento, transporte interno e destinação de resíduos, mantendo licenças e procedimentos compatíveis com sua atividade.

Como medidas de sustentabilidade e eficiência, recomenda-se priorizar registros e laudos eletrônicos, reduzir impressões desnecessárias, planejar o uso de insumos para evitar desperdícios, realizar a segregação correta dos resíduos e manter rotinas de controle que reduzam perdas de amostras e a necessidade de repetição de procedimentos.

13 Análise de riscos

Risco	Nível	Consequência	Medida de tratamento
Ausência ou número insuficiente de credenciados	Alto	Descontinuidade ou formação de fila.	Divulgação adequada do chamamento, permanência do credenciamento aberto quando cabível e acompanhamento da capacidade ofertada.
Atraso na emissão do laudo	Alto	Retardo diagnóstico e terapêutico.	Prazo contratual de 15 dias úteis, monitoramento mensal, justificativa das exceções e medidas corretivas.
Perda, troca ou inadequação da amostra	Alto	Repetição de procedimento e risco assistencial.	Conferência no recebimento, identificação inequívoca, rastreabilidade, comunicação imediata e protocolos de acondicionamento.
Laudo não inserido no SINNC	Médio	Prontuário incompleto e impedimento da medição.	Obrigatoriedade de registro no sistema, conferência pelo fiscal e não pagamento até regularização.
Distribuição desigual da demanda	Médio	Favorecimento indevido ou ociosidade de credenciados.	Critério objetivo, impessoal, previamente divulgado e registro de todos os encaminhamentos.
Faturamento divergente ou sem autorização	Médio	Pagamento indevido e retrabalho administrativo.	Conciliação entre autorização, relatório, laudo e nota fiscal antes do ateste.

Risco	Nível	Consequência	Medida de tratamento
Incidente de segurança ou violação de sigilo	Alto	Exposição de dados pessoais e informações de saúde.	Controle de acesso, confidencialidade, medidas técnicas e administrativas e comunicação imediata de incidentes.
Preço estimado sem validação atual	Médio	Risco de preço incompatível com o mercado.	Pesquisa de preços de 2026 e revisão dos valores antes da aprovação definitiva.

14 Posicionamento conclusivo

Com base na necessidade assistencial, nos requisitos definidos, na análise das alternativas e na estimativa de demanda, considera-se tecnicamente viável e adequada a contratação de serviços anatomopatológicos por meio de credenciamento sem exclusividade.

A solução atende ao interesse público ao ampliar a capacidade de diagnóstico, assegurar continuidade assistencial e permitir pagamento apenas pelos procedimentos previamente autorizados, efetivamente realizados, registrados no SINNC e aceitos pela fiscalização. A continuidade do processo fica condicionada à confirmação dos preços por pesquisa de mercado, à indicação dos recursos orçamentários, à definição do critério de distribuição da demanda e à aprovação dos documentos do credenciamento pelas áreas competentes.

15 Responsáveis pela elaboração e aprovação

Elaborado por	Aprovado por
Nome _____	Nome _____
Cargo ou função _____	Cargo ou função _____
Assinatura _____ Data ____/____/2026	Assinatura _____ Data ____/____/2026